Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.192, de 21 de junho de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A} :

Artigo l.º - É concedido um auxílio no valor de E\$20.000,00(vinte mil cruzeiros), para o Circulo de Pais e Mes tres da Escola Municipal de l.º Grau Incompleto Almirante Barroso, localizada em Cerro Alegre, l.º Distrito deste Município, para custeio de despesas do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa de corrente do artigo 1.º, correrá a conta do código 0201.08750312.039 - 3.2.3.1. - Círculo de Pais e Mestres e Diretorias de Sociedades.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contr $\underline{\acute{a}}$ rio.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1982.

Arno João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se

e cumpra se.

Guido Seffrin Secretário Municipal da Administração